



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2015** – PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**.

**CONTRATANTE: União**, por intermédio da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária no Estado de Rondônia, CNPJ/MF nº 05.429.264/0001-89, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2.203, Baixa da União, Porto Velho/Rondônia, neste ato, representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, Sra. **Samia Maria Awada Elarrat Canto**, através da Portaria de Delegação nº 75/2015.

**CONTRATADA: Eficácia Projetos e Consultoria LTDA-EPP**, empresa do ramo de engenharia, inscrita no CNPJ/MF n. 06.301.115/0001-00, estabelecida na rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, n. 30, salas 402, 410 e 411, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-070, e-mail fabricio.lima@eficiaprojetos.com.br, telefone (31) 3484-3443, neste ato representada pelo Sr. **Fabricio Silva Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, Sócio-Diretor, RG n. MG 6.888.004 SSPMG, CPF/MF n. 028.480.086-44, CREA-MG 8082-D, residente e domiciliado à rua Coronel Jairo Pereira, 855, apto 801, bairro Palmares, Belo Horizonte/MG.

As partes, acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Processo Administrativo SEI n. 0000225-50.2015.4.01.8012, mediante as seguintes cláusulas e condições que dele fazem parte integrante:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato n. 18/2015 por mais **90 (noventa) dias**, para o período de **13/07/2016 a 10/10/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

Para aguardar a conclusão das análises e aprovação dos projetos de proteção e combate a incêndio pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia e dos projetos elétricos pela Eletrobrás Rondônia (etapa 5 do objeto contratado), conforme informações prestadas e solicitações da empresa contratada (2442912) e concordância pelo Gestor do Contrato, supervisor da SESEG/RO (2444783), visto que os projetos já foram remetidos aquelas instituições, mas retornam com sugestões de alterações os quais depois de ajustados serão novamente apreciados para aprovação final dos projetos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. Processo Administrativo SEI n. 0000225-50.2015.4.01.8012, solicitação do Gestor do Contrato (2444783);
2. Contrato n. 18/2015, Cláusula V; e
3. Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso I, e §1º, inciso II.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno

acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em ambiente eletrônico para uma única finalidade de direito, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

<b>SAMIA MARIA AWADA ELARRAT CANTO</b> Pela Contratante	<b>FABRICIO SILVA LIMA</b> Pela Contratada
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Samia Maria Awada Elarrat Canto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 11/07/2016, às 14:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Silva Lima, Usuário Externo**, em 11/07/2016, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2464516** e o código CRC **E8DFDAD0**.